



Processo Seletivo Sebrae/MT – 07/2022  
Comunicado 08  
28/07/2022

**RESULTADO – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO**

→ **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS.**

- As inscrições habilitadas/classificadas na fase de análise curricular e documental deverão acompanhar o site para se informar da data, horário e ambiente de acesso desta fase. Estas informações estarão disponíveis no comunicado da avaliação de conhecimentos que será disponibilizado no site do Sebrae/MT;
- Todos que forem habilitados/deferidos na fase de Análise Curricular e documental participarão da etapa de avaliação de conhecimento.
- A avaliação de conhecimentos constará de 1 (uma) prova objetiva, que será aplicado em formato *on-line* e suas orientações serão disponibilizadas no site do Sebrae/MT através do comunicado desta fase.
- O tempo de duração da prova abrange a leitura das instruções constantes das provas, a resposta e o registro fotográfico de cada participante.
- A prova será liberada pontualmente às **09h00, horário de Cuiabá/MT**, sendo sua responsabilidade acessar o ambiente no horário estabelecido. Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer atrasos no acesso ao ambiente de prova ou mesmo interrupções por quaisquer motivos
- O sistema encerrará a prova pontualmente às **11h00, horário Cuiabá/MT**, (exceto para aqueles que tenham tempo adicional deferido), momento em que a prova será encerrada no local em que se encontrar, independente de horários específicos de outros municípios/estados, não cabendo reclamações posteriores.
- Durante a realização da prova *on-line*, o **NECTAR**, visando garantir a isonomia e lisura do Processo Seletivo, poderá fazer a captação de sua imagem e o seu reconhecimento facial via Plataforma Digital.
- Todos que participarem desta fase poderão ser fotografados durante o período de realização da prova, para fins de fiscalização e validação de sua identidade, bem como da vedação de condutas fraudulentas. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial no período da avaliação, por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, quem ao realizar a inscrição autoriza a utilização, registro e armazenamento de sua imagem para o fim descrito neste item.
- Será de sua responsabilidade os prejuízos advindos da utilização durante a prova *on-line* de navegadores diferentes dos indicados neste Comunicado.
- Você é inteiramente responsável pelos dados de acesso ao ambiente de prova *on-line*, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações de dificuldade de acesso em razão de credenciais inválidas, como por exemplo, senha incorreta.
- Não será possível a realização da prova *on-line* utilizando equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, *tablet*, *iPad* e/ou *smartphone*), de modo que o **NECTAR** não se responsabilizará por qualquer dificuldade ou incompatibilidade do navegador/*browser* e do ambiente de prova *on-line* caso sejam utilizados tais equipamentos.
- Para realização das provas você deverá utilizar um computador que tenha **câmera frontal ativa em pleno funcionamento** para permitir a sua visualização durante todo o período de prova, sendo necessário apresentar a seguinte configuração que deve ser conferida na ambientação realizada por você:
  - a) Processador *Intel Dual Core* ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
  - b) Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 *pixels* e 16 milhões de cores (24 bits);



- c) Sistema operacional *Windows 7* ou superior;
  - d) Navegadores *Internet Explore 10* ou superior, *Microsoft Edge*, *Firefox* ou *Google Chrome 20+*;
  - e) *Adobe Reader 9.0* ou superior;
  - f) Acesso à *internet*, com velocidade mínima de conexão estável de 300kbps;
  - g) Não ter nenhum antivírus instalado, isso significa que *softwares*, como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização das provas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do seu equipamento, podendo o não cumprimento dessa determinação gerar o travamento da prova, impedindo que o candidato a realize;
  - h) Não ter nenhum *software* de acesso remoto instalado, a exemplo do *Teamviewer* ou *Anydesk* podendo o não cumprimento dessa determinação gerar o travamento da prova, impedindo que você a realize.
- É obrigatório que o computador utilizado por você tenha câmera frontal ativa e em pleno funcionamento.
  - A prova deverá ser realizada em computador ou notebook (IP) localizado em território nacional.
  - O que não é permitido:
    - a) Utilizar equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, *tablet*, *iPad* e/ou *smartphone*)
    - b) Não se posicionar em frente a câmera do dispositivo utilizado, de forma ajustada que seja possível ver o seu rosto. A câmera do computador deve ser ajustada de forma que o seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante toda a realização da prova *on-line*.
    - c) Manter o computador utilizado para realização da prova *on-line* conectado a mais de um monitor ou a um projetor.
    - d) Consultar à *internet* ou o acesso a *softwares* e/ou aplicativos.
    - e) Não será permitido ninguém falar com você e nem estar próximo. Assim como também não é permitido que você faça a leitura das questões em voz alta.
    - f) Você não poderá se ausentar do ambiente monitorado de prova em nenhuma hipótese, nem mesmo em caso de necessidades fisiológicas/biológicas. Para isto, você deverá se preparar previamente para a realização da prova *on-line*.
    - g) Durante o período de realização da prova *on-line*, não será permitido o uso de protetor auricular, fone de ouvido, óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso de telefone celular, qualquer tipo de relógio, *paggers*, *bip*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre participantes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito), uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na sua **eliminação**.
    - h) Não será permitido o uso de relógio de pulso, uma vez que haverá contagem do tempo do próprio sistema de prova.
  - Durante todo o tempo de realização da prova *on-line*, você deve se posicionar de forma visível em frente a câmera do dispositivo utilizado, para fins de fiscalização e validação da sua identidade, bem como da vedação de condutas fraudulentas
  - *Softwares*, como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento utilizado, podendo o não cumprimento dessa determinação no travamento da prova, impedindo que você a realize.
  - Os (as) candidatos (as) são os (as) únicos (as) responsáveis por providenciar o equipamento e a rede adequados segundo os parâmetros mínimos exigidos neste



Comunicado, bem como a instalação (caso necessário) e funcionamento do *browser* de navegação indicado.

- Você deve estar adequadamente vestido para a realização da prova *on-line* e deve se certificar de que está em um local calmo, silencioso, bem iluminado, arejado, com assento confortável, com adequado apoio do computador, sem presença de terceiros, em um ambiente favorável à plena realização da prova *on-line*, sendo necessário demonstrar seu local de prova ao fiscal antes de seu início.
- Não será permitida, durante a realização da prova *on-line*, a sua comunicação com outras pessoas.
- Você só poderá realizar a prova *on-line* dentro do horário estabelecido pelo **NECTAR**.
- Você deverá apresentar um documento oficial de identidade com foto quando acessar a Plataforma Digital. O sistema irá capturar sua imagem e a foto do documento.
- Serão considerados documentos de identidade oficial: **carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiro Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos público que, por lei federal valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto)**. A não apresentação de qualquer desses documentos não dará direito ao você de fazer a prova.
- O documento de identidade oficial deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a sua identificação e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura
- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira Nacional de Habilitação digital (modelo eletrônico), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas ou documentos sem valor de identidade ou ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Comunicado
- Caso você esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, os documentos relacionados no item 4.2.23 do comunicado 01, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá enviar ao **NECTAR**, para o *e-mail*: e informar no assunto do *e-mail*: **PROCESSO SELETIVO SEBRAE/MT – COMUNICADO Nº 07/2022**, o Boletim de Ocorrência que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, em até 02(dois) dias antes da data de realização da prova *on-line*, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio
- Quem, durante a realização da prova *on-line*, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados nos subitens 4.2.15 do comunicado 01, será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo. Não podendo alegar desconhecimento que não poderia utilizar tais objetos.
- A Plataforma Digital da prova *on-line* poderá informar o tempo transcorrido de prova, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento.
- Não haverá segunda chamada da avaliação de conhecimento *on-line*, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do endereço eletrônico determinado pelo **NECTAR**, implicando a ausência ou o retardamento do candidato na sua **eliminação** do Processo Seletivo.
- Você terá única tentativa para realização de cada questão da prova *on-line*. Assim, uma vez aberta a questão, você deverá respondê-la. A questão que for encerrada por você será considerada concluída, ainda que esteja sem resposta ou com resposta incompleta, **NÃO** sendo possível o retorno nas questões anteriores para conferência.
- As questões não respondidas receberão nota zero.
- Caso ocorra algum problema técnico, uma falha de energia ou de conexão com a *internet*, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido a sua



retomada a prova a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, desde que você não saia da tela ou do navegador, caso saia da tela do navegador você será eliminado (a) do processo seletivo.

- Caso você se desconecte da Plataforma Digital da prova *on-line*, seja por problemas técnicos no computador utilizado por você, por falha na conexão com a internet, por falta de energia ou por outros fatores, sua prova será bloqueada e você estará **eliminado** do Processo Seletivo.
- Caso se desconecte por mais de 10(dez) minutos, sua prova será bloqueada e será **eliminado** do Processo Seletivo.
- Toda desconexão será monitorada e qualquer atividade suspeita será considerada para possível **eliminação**.
- Após finalizar a prova, você não poderá mais acessá-la.
- Se, a qualquer tempo, você for surpreendido (a) efetuando consultas à *internet* ou o acessando *softwares* e/ou aplicativos durante a realização da prova *on-line*, sua prova será bloqueada e você será **eliminado** do Processo Seletivo.
- Poderá ser **eliminado (a)** quem:
  - a) Não acessar a Plataforma Digital no dia e horário estipulados e não realizar a prova *on-line*, seja qual for o motivo alegado;
  - b) Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem **4.2.23** do comunicado 01 para registro na Plataforma Digital;
  - c) Realizar consultas à *internet* ou acessar *softwares* e/ou aplicativos durante a realização da prova *on-line*;
  - d) Estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outras pessoas, durante a realização da prova *on-line*;
  - e) Portar, mesmo que desligados, ou fizer uso, durante o período de realização da prova *on-line*, de qualquer equipamento eletrônico que não seja o computador no qual estiver realizando as provas ou de instrumentos de comunicação interna ou externa;
  - f) Utilizar ou portar, durante a realização da prova *on-line*, qualquer objeto descrito no subitem 4.2.15;
  - g) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Comunicado;
  - h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito);
  - i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Processo Seletivo;
  - j) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca da prova *on-line*;
  - k) Apresentar comportamento inadequado durante a realização das provas e não acatar imediatamente os alertas e advertências enviados pelos fiscais de prova, caso tenha;
  - l) Tratar com falta de urbanidade ou recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente durante a realização da prova;
  - m) Não cumprir as instruções contidas na Plataforma Digital e as demais orientações expedidas pelo **NECTAR**, durante a realização da prova *on-line*;
  - n) Não acatar as determinações constantes neste Comunicado e/ou expedidas pelo **NECTAR**.
- É terminantemente proibido que durante as provas você receba auxílio de qualquer natureza, utilize-se de livros, dicionários, notas e/ou impressos e/ou se comunicar com outras pessoas.
- Terá sua prova anulada e será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo quem, durante a sua realização:



- a) Descumprir as instruções contidas neste Comunicado, nos comunicados publicados no **site do NECTAR** ou disponíveis no ambiente de prova *on-line*;
- b) Recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação da prova.
- Se, a qualquer tempo e especialmente durante a correção, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação policial, ter o (a) candidato (a) se utilizado de processo ilícito, principalmente ter feito uso de cola ou cópia de páginas de *internet*, livros e/ou outros colegas ou terceiros, suas provas serão anuladas e automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo.
- Poderá haver o cancelamento do Processo Seletivo, alteração da data e/ou horário de realização da prova *on-line*. Neste caso, o **Sebrae/MT** comunicará o fato por meio de publicação geral no endereço eletrônico estabelecido neste Comunicado.
- O **NECTAR** e o **SEBRAE/MT** não se responsabilizarão por problemas técnicos dos computadores utilizados pelos candidatos, conexões com a *internet*, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a realização das provas e/ou impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiverem dado causa.
- A avaliação de conhecimento será uma prova objetiva (valor de 50,0) pontos:

Vaga	Conteúdo	Qtd. de questão	Valor por questão	Total de pontos
Analista Técnico II	Conhecimento específico:  1. Programador Web Full Stack; 2. Desenvolvimento com uso de Python, CSS, JQuery, DB2; 3. Atuações na área de levantamento de requisitos; 4. Planejamento e desenvolvimento de sistemas.	15	2,0	30,0
	→ Sobre o Sebrae: a) Código de ética; b) Empreendedorismo; c) Sustentabilidade Empresarial; d) Objetivo de Desenvolvimento Sustentável e) ESG (Environmental Social Governance)	10	1,5	15,0
	→ Inglês intermediário	05	1,0	5,00
<b>Valor Total</b>	<b>50,0</b>			

- Em caso de empate, o desempate será:
  - a) Quem tiver a maior pontuação no grupo de provas de maior valor, sendo considerado primeiramente conhecimentos específicos e em seguida conhecimentos do SEBRAE;
  - b) Se persistir o desempate será através de maior tempo de experiência;
  - c) Se persistir será pelo menor tempo de prova;



d) Se persistir o desempate será por maior idade.

- Não serão fornecidos: materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas.
- A prova de conhecimentos terá duração de até 02h00 (duas) horas. Só será permitida a participação conforme normatizado neste comunicado;
- O descumprimento desta instrução implicará na sua **eliminação** do Processo Seletivo, constituindo tentativa de fraude.
- O sistema de provas conta com recurso de monitoramento do usuário. Sendo assim, durante o preenchimento, não é permitido:
  - a) A saída da página de avaliação/aba do navegador em uso. Caso seja detectada a saída da aba de navegação do sistema de provas, você será automaticamente desclassificado (a);
  - b) A saída da aba do *browser* ou navegador abrange minimização de janelas, abertura de janelas informativas (antivírus, por exemplo), *pop-ups* e abertura de programas durante a prova;
  - c) Para realizar a prova com mais segurança, todos deverão manter o navegador com apenas uma aba e desabilitar a proteção de tela e demais programas que podem ser acionados durante a prova.
  
- Você, no ato do cadastro gerará um login e senha criado por você, para realizar esta fase o mesmo deverá acessar a plataforma no dia e hora informados neste comunicado, através do login e da senha, caso haja mudança de dia ou hora, os candidatos serão informados através de um comunicado no site do Sebrae/MT.
- É de sua responsabilidade manter o contato de *e-mail* atualizado e informar o não recebimento do *e-mail* em caso de aprovação na análise curricular.
- Você não terá acesso a prova de conhecimentos ao término de sua realização.
- A prova de conhecimentos será de caráter classificatório.
- Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta fase terão seus nomes e notas divulgados no *site* do **SEBRAE/MT**.
- O **SEBRAE/MT** poderá convocar os demais candidatos (as) que tenham sido aprovados (as) na fase de prova objetiva para participar da próxima fase, respeitando a ordem de notas. Havendo a necessidade os (as) candidatos (as) serão informados (as).
- Em um primeiro momento, serão convocados (as) para as próximas fases, uma quantidade limitada, de acordo com cada fase, havendo a necessidade durante a vigência deste processo seletivo, o Sebrae/MT poderá aproveitar deste mesmo processo e convocar os (as) candidatos (as) que estiverem classificados (as) na fase de avaliação de conhecimento, para participar das demais fases, conforme determinação de cada fase.
- A avaliação de conhecimentos terá início no horário estipulado neste comunicado. Não haverá segunda chamada em nenhuma hipótese no caso de ausência;
- Não será permitido, durante a realização da prova de conhecimentos, utilizar qualquer material de consulta, como calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, palmtop, tablet, Ipad, Ipod, entre outros. O descumprimento desta instrução implicará na sua eliminação do processo seletivo, constituindo tentativa de fraude;
- Os (As) candidatos (as) aprovados/classificados (as) nesta etapa terão seus nomes e notas divulgados no site do Sebrae/MT. Sendo estes convocados (as) para a próxima etapa (avaliação de habilidade e perfil);
- Não será divulgado o gabarito, uma vez que as questões serão randômicas e diversificadas, afim de garantir a segurança da prova online.



## RECURSOS

- Caberá interposição de recurso fundamentado ao **NECTAR** no prazo de **01(um) dia corrido**, no horário das **09h00min às 17h00min**, ininterruptamente, a contar do dia imediato após à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de seu direito, tais como nas seguintes situações:
- Contra indeferimento da inscrição – avaliação curricular e requisitos;
- Contra indeferimento do pedido de condição especial para realização das provas;
- Contra questões da avaliação objetiva *On-line*;
- Contra a classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha *On-line*;
- Outras situações com previsão legal.
- O recurso será realizado através da ferramenta disponível na plataforma na área de recursos, por meio do login inicial pelo campo de início a inscrição.
- Os recursos devem seguir as seguintes determinações:
- Com indicação do número da questão impugnada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada por você ou procedimento que está sendo contestado/recorrido;
- Sem qualquer identificação sua no corpo do recurso/fundamentação;
- Com argumentação lógica, consistente e acrescido da indicação bibliográfica pesquisada por você, para fundamentar seus questionamentos.
- Para situação mencionada no item 5.1, alínea “c” do Comunicado 01, será admitido um único recurso por questão para cada candidato (a), devidamente fundamentado.
- Não serão aceitos recursos coletivos e nem contra terceiros.
- Serão indeferidos os recursos que:
- Não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados de bibliografia pesquisada conforme as definidas nesse Comunicado;
- Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes e acompanhados de bibliografia pesquisada desde que definidas nesse Comunicado;
- Forem encaminhados via telegrama ou via *internet* fora do endereço eletrônico/*link* definido no item;
- Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item ;
- Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- Apresentarem argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);
- Apresentarem teor que desrespeite a banca examinadora;
- Apresentarem teor referente a terceiros;
- Forem encaminhados de forma coletiva;
- Não informar o número correto da questão a qual postula o recurso;
- Não atenderem às exigências previstas no subitem;
- Não atenderem as exigências estabelecidas nesse Comunicado.
- O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistente, devendo conter dentro do texto a bibliografia de suporte no início da argumentação, conforme as previstas nesse Comunicado.
- Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 5.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados no Comunicado 01.
- Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 5.1 do Comunicado 01.
- A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no *site* do **NECTAR**, **pela plataforma de inscrição**.
- Após a divulgação oficial de que trata o item deste Comunicado, a fundamentação



objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso submetido via *internet* ficará disponível para consulta individualizada no *site* do **NECTAR** - na “Área do Candidato” - “Recursos”, até o encerramento deste Processo Seletivo.

- A decisão de que trata o item deste Comunicado terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os (As) candidatos (as) que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
- Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- Na ocorrência do disposto no item deste Comunicado poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação de quem não obtiver a nota mínima exigida.
- Não haverá reapreciação de recursos por parte dessa banca organizadora.
- Não serão permitidas a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Comunicado.
- A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- Após análise dos recursos, o resultado será divulgado no *site* do **NECTAR**, pela plataforma de inscrição.
- Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação e a divulgação da nova lista de aprovados.
- O **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados por você, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados

## RESULTADO

Inscrição	Nome	Nota	Situação
7/2022/0021	FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA	37,0	CLASSIFICADO
7/2022/0046	MARCOS GONÇALVES FERREIRA	35,0	CLASSIFICADO
7/2022/0020	EDUARDO EVERTON DREYER	27,5	CLASSIFICADO
7/2022/0018	LUIS FELIPE DE AMORIM	0,0	DESCLASSIFICADO
7/2022/0030	ROBERSON SILVA DE OLIVEIRA	0,0	DESCLASSIFICADO